



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CURSO *IN COMPANYY*:

TESOURO GERENCIAL

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação do curso "*TESOURO GERENCIAL*", a ser realizado pela empresa ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 33.267.173/0001-20), na modalidade presencial, *in company*, para 25 (vinte e cinco) participantes, com carga horária de 35h (trinta e cinco) e será ministrado pela Instrutora Rosaura Haddad Barros.

2. Apresentação

Em 1987, para atender à necessidade de informações que permitissem aos gestores agilizar o processo decisório, o Governo Federal implantou o Sistema de Administração Financeira e Controle — SIAFI.

Esse sistema possibilita segurança e rapidez na entrada de dados. No entanto, não disponibiliza muitas facilidades na extração de informações gerenciais, haja vista que a maioria das transações utilizadas nesse Sistema é estruturada, e, portanto, inflexível. Poucas eram as transações que permitiam extrair informações gerenciais.

Essa dificuldade de extrair tais dados exigiu o desenvolvimento de novas ferramentas que permitissem ao gestor a realização de consultas gerenciais com flexibilidade e rapidez.

Em 1995, para propiciar essa maleabilidade na obtenção de informações gerenciais da execução orçamentária e financeira, foi desenvolvido projeto para implantação do SIAFI Gerencial nas redes locais das unidades usuárias.

A característica básica do SIAFI Gerencial era uma maior flexibilidade tanto na forma de parametrização dos filtros quanto na forma de apresentação das mesmas. Dessa maneira, era um sistema que atendia às necessidades dos usuários de forma tempestiva e customizada.

Em 2009, dentro do processo de modernização das soluções de tecnologia da informação do Tesouro Nacional, foi implantada uma evolução do SIAFI Gerencial, que passou a ser acessado por meio da web.

Essa mudança teve como objetivo proporcionar aos usuários o acesso à aplicação via navegador (*browser*), sem a necessidade de instalar qualquer aplicação na estação de trabalho e a contratação

de circuitos para acesso à rede do SERPRO. Outra inovação foi a possibilidade de exportação de planilhas para os formatos.XLS (MS-Excel) e .ODF (BR Office).

O acesso ao SIAFI Gerencial se fazia por intermédio das plataformas via rede local e via web por um certo período. A versão cliente-servidor deixou de ser utilizada em 2010, quando apenas a versão web ficou disponível.

O SIAFI Gerencial permitia ao usuário definir, conforme suas necessidades, a estrutura da consulta a ser realizada. O ponto forte desse sistema era justamente atender às demandas explícitas de cada usuário, uma vez que possibilitava estruturar, com flexibilidade o contexto, a apresentação e a saída da informação.

A consulta era elaborada no momento de sua realização, em decorrência da sua necessidade e podia ser estruturada conforme a necessidade do usuário.

O objetivo do SIAFI Gerencial era atender às demandas de informações gerenciais das áreas que possuem atribuições de gerência orçamentária, financeira e controle e subsidiar as áreas estratégicas de informações para o aperfeiçoamento do processo de tomada de decisões do governo.

O SIAFI Gerencial Web foi descontinuado em 2017 e parte de sua base de informação foi transferida (2008 a 2014) para o Tesouro Gerencial - TG, o qual conta com dados da execução a partir de 2008.

O Tesouro Gerencial (TG) é atualmente o sistema de consulta à Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial do Governo Federal no âmbito do Orçamento Fiscal e Seguridade Social, a qual se dá por meio do SIAFI.

Logo, o Tesouro Gerencial (TG) é um dos sistemas informatizados de consulta aos dados do SIAFI, criado com o objetivo de consolidar as informações em uma base única para otimizar a extração de relatórios gerenciais.

Para ter acesso ao Tesouro Gerencial (TG), o usuário deverá ser cadastrado no SIAFI e habilitado com perfil específico – “TESCONGER”. A senha de acesso ao Tesouro Gerencial (TG) é a mesma do SIAFI.

A implantação do Tesouro Gerencial (TG) ocorreu em 2015, juntamente com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP - no âmbito da União, que propiciou o aprimoramento do processo de consolidação das contas públicas nos três níveis de governo.

O Tesouro Gerencial (TG) foi desenvolvido em arquitetura BI (*Business Intelligence*). Os sistemas BI facilitam a análise de grandes volumes de dados complexos, provendo a habilidade de visualizar os dados a partir de muitas perspectivas, com vários níveis de detalhe.

O banco de dados do sistema (DW — *Data Warehouse*) armazena os dados que serão utilizados pelo sistema, num formato otimizado para o processamento analítico. A Plataforma de BI (*Microstrategy*) do TG provê as ferramentas para análise dos dados e geração de relatórios.

A nova ferramenta possui um grande gama de possibilidades, permitindo o cruzamento de informações de dados provenientes dos lançamentos contábeis com dados originários de documentos contábeis.

A modelagem da nova ferramenta é multidimensional, permitindo que em um mesmo relatório seja possível relacionar atributos relacionados a saldos contábeis, campos de documentos e campos de tabelas.

Nesse sentido, é essencial que os profissionais que atuam nas áreas de orçamento, finanças, patrimônio, contabilidade, controle, auditoria e gestores das unidades pertencentes ao Governo Federal sejam capacitados por meio de completo Curso de Tesouro Gerencial (TG), daí a necessidade da presente contratação.

A contratação em questão está alinhada com a atividade na área de execução financeira com a liquidação, retenção e recolhimento e pagamento de despesas de folha do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (UG 070013) envolvidos nas ações de execução financeira.

O curso visa prover aos participantes os conhecimentos atualizados com a legislação essencial sobre retenções de tributos.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023.

3. Justificativa

Este treinamento foi solicitado pela COORC/COFIC/SOF, considerando a imperiosa necessidade do TRE-BA possuir servidores capacitados no Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de relevantes informações acerca da execução orçamentária, financeira e contábil deste Regional, por meio da elaboração e extração de diversos relatórios gerenciais imprescindíveis para o fornecimento de informações para o Relatório de Gestão da Presidência, Demonstrativo de Monitoramento da Movimentação Orçamentária - TRE-BA, Demonstrativos sobre o Planejamento Orçamentário e sobre a movimentação orçamentária (exigido pela Resolução/CNJ nº 102/2009), além de todas as informações utilizadas pela SOF e suas coordenadorias para fornecer informações pertinentes à sua área de atuação à alta administração desta Corte, ao TSE, Ministério da Economia, CNJ, UGRs, Secretaria do Tribunal, Auditoria, TCU e sociedade em geral.

A unidade demandante salientou também que o SIAFI operacional desabilitou diversas transações que forneciam (por meio de captação manual e tratamento em planilhas Excel) informações gerenciais para tomada de decisões e elaboração de Relatórios.

Da mesma maneira, foi destacado que o TESOURO GERENCIAL é um sistema essencial para a SOF atualmente, posto que substituiu o extinto SIAFI GERENCIAL. Assim, perdeu-se a *expertise* na utilização do sistema, restando em toda SOF apenas dois servidores que utilizam satisfatoriamente o Tesouro, o que justifica a necessidade de treinamento dos servidores em todas as aplicabilidades do novo sistema, coberto pelo conteúdo programático oferecido pelo curso em tela.

Assim, devido ao modo com que o curso contribuirá para o aperfeiçoamento desses servidores públicos, é inequívoca a importância do evento de capacitação a ser contratado.

A empresa que se pretende contratar para realizar o curso é a ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA que já realizou vários treinamentos para a SOF, sempre com excelentes *feedbacks*.

Quanto à instrutora do treinamento ROSAURA HADDAD BARROS:

Bacharel em Administração pela Universidade Católica de Brasília - UCB; Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília - UnB; CRC 9686 – DF; Pós- graduada em Análise de Sistemas. Contadora-Chefe da Divisão de Contabilidade (SETORIAL DE CONTABILIDADE) da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/SG/PR nos períodos de 1992 a 1995 e 2004 a 2013. Responsável pela conformidade contábil de 93 UG's jurisdicionadas à Presidência da República incluindo administração direta e indireta.

Aposentada do Serviço Público Federal. Chefe da Auditoria Interna da empresa NOVACAP (estatal dependente do GDF) – ago/set – 2020. Consultora Técnica Especializada da ABOP, atuando como Coordenadora de Equipe Técnica Especializada em Contabilidade, junto aos contratos firmados com os entes da Federação – 2019 a 2023.

Consultora do BID no Estado de Alagoas atuando na equipe e implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAFE/AL - 2018. Multiplicadora de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública - CASP para a União e Federação participante como Intrutora das Oficinas da Semana Orçamentária e da SECOFEN, envolvendo teoria e prática no SIAFI e SIAFIWEB. Multiplicadora do livro Entendendo o PCASP de autoria de PAULO HENRIQUE FEIJÓ na ABOP, ONE CURSOS, CVI CURSOS, CONSULTORC, TRIBUNAIS, MINISTÉRIOS, UNIVERSIDADES FEDERAIS, IF E ETC . Professora conteudista da UAB – Universidade Aberta do Brasil, autora do livro de Contabilidade Pública – 2ª edição - ano 2017. Ministra cursos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, SIAFI Operacional e Gerencial, desde 1991 e CPR desde 2001, para vários órgãos públicos, MPU, PGR, CRC/DF, ESAF/DF, ENAP, FGV, SESI, Justiça Eleitoral (todo BRASIL), principalmente TRE/MA, TRE/PR; TRE/PA; TST; STM; TRF/MA, TRT/RJ, UFPA, TRF Pernambuco, CENTRESAF/MG, CENTRESAF/RJ, Ministério do Turismo, CENTRESAF/RS, CENTRESAF/DF, Câmara dos Deputados, CONAB, IF's e etc. Foi Professora universitária 7º e 8º semestres no Curso de Graduação de Ciências Contábeis na UDF e UNEB, de 1995 a 2004. Foi professora de Cursos preparatórios para concurso: OBCURSOS, GRANCURSOS, PRÓ-CURSOS, VESTCONCURSOS, PROCESSUS, LFG, CPC RIO GRANDE DO SUL, TURMA PARA ESTUDOS (Belo Horizonte) e CEPEGG.

Deste modo, levando em consideração a figura do docente e da empresa promotora da capacitação e com base no que estabelece o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta, inclusive para evitar desperdício de dinheiro público ao se aventurar contratar empresa desconhecida mediante licitação “menor preço”.

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade depara serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Quando à demonstração da notória especialização necessária para contratar na modalidade prevista pelo artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, o § 3º dispõe:

Art. 74

(...)

*§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de **notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (grifo nosso).*

Deixa aqui o legislador uma margem à discricionariedade do Administrador Público para aferir outros elementos não arrolados, mas suficientes para demonstrar notoriedade do profissional ou empresa (no caso em questão, ambas).

Ademais, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. Assim, o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta com esteio no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso a inexigibilidade se dá da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

Assim, diante do exposto, entendemos que a presente contratação deve ser realizada na modalidade prevista no **artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021**.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023.

4. Objetivos

O curso visa aprimorar a compreensão e aplicar as funcionalidades do Tesouro Gerencial, para pleno acompanhamento da execução orçamentária e financeira deste Tribunal.

5. Conteúdo Programático

Conceitos Básicos de Administração Financeira e Orçamentária e Introdução ao Tesouro Gerencial

1. Noções de Administração Orçamentária e Financeira

2. Relacionamento SIAFI x Tesouro Gerencial.

3. Estrutura da informação no Tesouro Gerencial: A informação orçamentária; Classificação por Natureza da Despesa; Classificação por Fonte de Recursos; A Célula orçamentária; Principais contas contábeis da Execução Orçamentário-Financeira e seus contas correntes.

4. Introdução ao Tesouro Gerencial: Arquitetura; Plataforma BI; Conceitos (atributos, métricas, linhas e colunas); Principais características; Funcionalidades; Navegação pelo Sistema; Filtros; Prompts; Relatórios; Grupos Personalizados.

Consultas Básicas no Tesouro Gerencial.

1. Tabelas do Tesouro Gerencial: Estrutura organizacional; UG; Órgão; UO.

2. Documentos do SIAFI: Nota de Empenho (CONRO), Nota de Crédito (NC), Proposta de Programação Financeira (PF), Ordem Bancária (OB), Nota de Lançamento de Sistema (NS), entre outros; Consultas Básicas.

3. Tabelas, Documentos e Consultas Básicas no Tesouro Gerencial.

Dotação Orçamentária e Descentralização de Créditos

1. Dotação Inicial;

2. Créditos Adicionais: suplementares, especiais e extraordinários;

3. Dotação Autorizada;

4. Provisão e Destaque Orçamentário.

5. Consultas no Tesouro Gerencial sobre Dotação Orçamentária e Descentralização de Créditos: Consultas por Contas Contábeis e Itens de Informação; Criação de Filtros, Prompts; Documentos e Grupos Personalizados.

Execução Orçamentária e Financeira da Despesa - Parte I

1. Noções do PCASP

2. Principais contas de despesa e seus contas correntes.

3. Consultas de Execução da Despesa (conta corrente célula orçamentária): por Unidade Gestora, programa, fonte, projeto/atividade, elemento da despesa e suas inter-relações.

4. Construção de filtros e *prompts*

5. Salvamento de relatórios.

Execução Orçamentária e Financeira da Despesa - Parte II

1. Consultas de Execução da Despesa (conta corrente NE e Subitem): por Credor, Empenho e Subitem. Construção de relatórios da despesa empenhada, liquidada, paga, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Depreciação,

2. Criação de relatórios, filtros e *prompts*: por meio de Relatórios de Bancada; por meio de Relatórios em Branco, selecionando Itens de Informação, contas contábeis, atributos e métricas.

3. Compartilhar relatórios.

4. Exportando os Relatórios para o Excel

Utilização de Tabelas, Atributos e Criação de Filtro, PROMPTS

1. Conhecendo o Tesouro Gerencial: • Acesso ao sistema • Funcionamento do sistema • Navegação pelo sistema;

2. Navegação pelo Sistema: • Menus • Principais características;

3. Conceitos Básicos: • Atributos • Métricas • Exercícios práticos;

4. Elaboração de Consultas: • Criação de relatórios • Escolha do contexto da informação • Definição da forma de apresentação • Armazenamento da consulta • Execução de consulta construída criada (armazenada) • Exercícios práticos

6. Local

Curso Presencial nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – Sala de Treinamento – Prédio Anexo III.

7. Período, horário de realização e carga horária conforme cronograma abaixo:

TREINAMENTO PRESENCIAL – 21 a 24/8/23

- ✓ Dia 21 – das 13hs às 18hs – 5hs - parte teórica
- ✓ Dias 22, 23, 24 – Parte prática - período integral, dividido em 2 turmas – 24hs

Das 8hs às 12hs – 4h – Assuntos relacionados à Finanças e Contabilidade

Das 13hs às 17hs – 4h – Assuntos relacionados ao Orçamento

MENTORIA ONLINE - 28/8/23

- ✓ Dia 28/8/2023 – Das 13hs às 16hs e das 16hs às 19hs – 6h

8. Público Alvo

O curso será ministrado para os servidores da COFIC e COORC totalizando até 25 (vinte e cinco) participantes.

9. Metodologia

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e resultados práticos sobre as características do TESOIRO GERENCIAL desde os procedimentos básicos aos procedimentos Intermediários com os principais conceitos, princípios, classificações da despesa, detalhamento de crédito, noções do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, construção de relatórios dos documentos emitidos, saldos orçamentários, financeiros e patrimoniais, Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE/BA, facilitando o acompanhamento por parte dos servidores que atuam na programação e execução orçamentária, auditores internos e conformistas responsáveis pela análise do suporte documental e dos saldos contábeis.

O curso será ministrado por profissional(ais) especializado(s), que se valendo de conhecimentos da operacionalização e desenvolvimento do sistema SIAFI, SIAFI WEB e TESOIRO GERENCIAL, e, principalmente, da experiência vivida no Governo Federal.

10. Instrutoria

O Curso será ministrado por Rosaura Haddad Ramos e seu currículo profissional está detalhado no item 3.

11. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

12. Coordenação

Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE através da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores – EFAS.

13. Investimento

O investimento total é de **R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da nota fiscal pela contratante.

14. Responsável pela execução do treinamento

Empresa: ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.267.173/0001-20

Endereço: Alameda das Acácias Quadra 107 lote 2/6 – Bloco B – 201

CEP: 71.920-540

E-mail: rosaurahaddadtreinamentos@gmail.com

Telefone: (61) 3225-0685 e 99984-9767; 99676-4949

Dados Bancários: 341 - ITAÚ Agência: 6557 Conta Corrente: 37143-

Representante da Empresa: PAULO HENRIQUE HADDAD R. DE OLIVEIRA

15. Condições para contratação

- Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), demonstrando a inexistência de eventual imputação de penalidade de proibição de contratar com a Administração.

16. Obrigações da contratada

- Remuneração do Instrutor;
- Material didático eletrônico em formato PDF;
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- Certificados eletrônicos em Formato PDF Ao final dos Treinamentos será fornecido um certificado de participação aos alunos com 75% de presença nos cursos e um certificado profissional aos alunos que obtiverem os certificados de participação;
- Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

17. Obrigações da contratante

- Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos;
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- Confeccionar as folhas de frequência;
- Efetuar o pagamento no prazo definido no item 13;
- Apoio no treinamento (recepção/ credenciamento/ apoio ao facilitador).
- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet.

18. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado.

Salvador, 08 de agosto de 2023.

CARLA CRISTINE DE SOUSA SANTOS
Analista Judiciário